

Circular nº 452/2025

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais, Diretoras(es) e às Oposições Pró-ANDES-SN

**Assunto:** Participação de Oposições Pró-ANDES-SN no Seminário Nacional Sobre Carreira Docente e V Encontro de Carreira EBTT e das Carreiras de Ensino Básico das IEES/IMES/IDES.

Companheiras(os),

Considerando a publicação da Circular nº 446/2025, que convoca para o Seminário Nacional Sobre Carreira Docente e V Encontro de Carreira EBTT e das Carreiras de Ensino Básico das IEES/IMES/IDES, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2025 no Auditório da ADUNICAMP, em Campinas/SP;

Considerando a Resolução do 43º CONGRESSO: “4. Em seminários, jornadas e encontros poderão ser custeadas as representações de até duas oposições; **a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio**”.

Solicitamos que tanto as seções sindicais quanto os coletivos que compõem a base de Oposição Pró-ANDES-SN **manifestem interesse em participar dos referidos eventos, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/w9dsZYfwR6QXchAR9>, até o dia 04/11/2025, às 12h.**

Cumpre-nos ressaltar que as indicações devem ser mediadas por meio das deliberações do 43º CONGRESSO:

*5. A definição de representações de oposição para atividades do ANDES-SN deve sempre ocorrer em reuniões públicas, registradas em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado feito para o devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. 5.1. Para fins da definição dessa representação, é vedada a possibilidade de reunião separada de diferentes oposições de um mesmo local de trabalho.*

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Ressaltamos que para o Seminário Nacional Sobre Carreira Docente e V Encontro de Carreira EBTT e das Carreiras de Ensino Básico das IEES/IMES/IDES foi publicada a Circular nº 448/2025/ANDES-SN, que envia informações sobre Espaço de Convivência Infantil. No caso das Oposições, o envio da documentação exigida na circular deve ser realizado até o dia 04/11/2025, às 12h, por meio do link: (<https://forms.gle/yQSVUBS5ZQz5Atka7>). Na Oportunidade, reencaminhamos os arquivos que devem ser anexados ao formulário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Fernanda Maria da Costa Vieira**  
**Secretária-Geral**